

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Como é do seu conhecimento, ao longo dos últimos anos, o Orçamento Participativo de Portugal (OPP) viu serem eleitos um conjunto de projetos de base local e regional que foram propostos por associações sem fins lucrativos que de forma voluntária, desinteressada e necessariamente cidadã, acederam ao apelo do Governo e apresentaram as suas melhores propostas.

Algumas destas associações assinaram de boa-fé os protocolos com o Governo e com a Administração Central, avançaram com os investimentos acordados, contrataram os meios que estavam previstos, receberam o primeiro pagamento/adiantamento, realizaram os projetos e, entretanto, desesperam com os atrasos no pagamento e vêm a sua imagem denegrida por incumprimento dos seus compromissos.

Os Deputados subscritores desta Pergunta Parlamentar tiveram conhecimento que uma das associações prejudicadas e cuja candidatura data do OPP 2017 é a Proposta Regional Centro N.º 529 – Rota Cultural Etnográfica das Ribeiras de Arcês e Rio Frio, e do Rio Tejo no distrito de Santarém, cujo protocolo foi assinado com a Direção Geral do Património Cultural em novembro de 2018 com um valor total de 80 mil euros.

Este projeto, uma Rota, foi inaugurada a 26 de setembro de 2020 e classificada como grande rota GR-55 pela Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (FCMO) que de imediato a homologou.

Importa salientar, que são parceiros deste projeto e integram o protocolo assinado com a DGPC, além da entidade promotora - a Associação Cultural das Rotas das Mouriscas (ACROM)- as autarquias pelas quais passa esta rota, nomeadamente a Câmara Municipal de Abrantes, a Câmara Municipal do Sardoal e a Câmara Municipal de Mação.

Segundo informação que chegou ao conhecimento dos subscritores desta Pergunta Parlamentar, nestes quase quatro anos, o único valor que os promotores do projecto receberam da parte da DGPC foram os 28.820 euros iniciais (recebidos em 2019) como adiantamento. Era

suposto que os restantes montantes fossem transferidos para a ACROM após o envio dos respetivos autos de medição e das faturas da empresa executora dos trabalhos no terreno conforme previsto na Cláusula 3.ª. 4 do Protocolo assinado. Todas estas obrigações foram cumpridas e enviadas à DGPC.

A 19 de novembro de 2020 foi, entretanto, enviado o respetivo Relatório Anual de Progresso, o qual contém uma síntese financeira do projeto. Existem ainda trabalhos pendentes para terminar o projeto, mas graças ao atraso no pagamento por parte da DGPC existe uma dívida da entidade promotora para com a empresa responsável pela execução do mesmo no valor, de 41.164,42 euros que impede a sua conclusão. Se em condições normais, uma dívida deste montante já provoca dificuldades a qualquer entidade, na situação que as empresas portuguesas vivem, isto é trágico e desesperante.

Recordamos que se trata de uma região onde a honra das pessoas e das instituições que representam, o cumprimento rigoroso das responsabilidades assumidas e o respeito absoluto pelos contratos, verbais e não verbais, são valores inquebráveis e invioláveis. Por esta, e por todas as razões, é triste e lamentável que o incumprimento do Governo ponha em causa o bom nome de pessoas que acederam ao desafio do Orçamento Participativo de Portugal e se dispuseram a ajudar a sua região.

Tendo em conta o disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente, o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta, o(a)s Deputado(a)s do PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio questionar S. Exa. Sua Excelência a Ministra da Cultura por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Como justifica o Governo um atraso desta natureza no pagamento das suas responsabilidades relativamente à Proposta Regional Centro N.º 529 – Rota Cultural Etnográfica das Ribeiras de Arcês e Rio Frio, e do Rio Tejo aprovada no OPP2017?
2. Quando prevê o Governo que esta dívida esteja saldada por parte da DGPC?
3. Quais os montantes totais em dívida aos promotores vencedores do OPP 2017?
4. Quais os montantes totais em dívida aos promotores vencedores do OPP 2018?
5. Quais os níveis de execução dos projetos e protocolos assinados relativamente aos OPP de 2017 e 2018 respetivamente?

Palácio de São Bento, 24 de março de 2021

Deputado(a)s

DUARTE MARQUES(PSD)

ISAURA MORAIS(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

ILÍDIA QUADRADO(PSD)

Deputado(a)s

FIRMINO MARQUES(PSD)